## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 6.491, DE 06 DE MAIO DE 2021.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2°, da Lei Municipal n° 2.574, de 04/06/2018, protocolo nº 68.062 de 10/03/2021,

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Prorrogar Licença-Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, à servidora Jenifer Rodrigues de Almeida, matriculada sob o número 1787-6, cargo de Professor, no período de 08/05/2021 a 06/07/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 6 de maio de 2021.

Pauto Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição 980, de 7/05/2021.